INDICAÇÃO Nº.1895 / 2023

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO,** ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, **solicitando o reembolso da tarifa do pedágio para os funcionários públicos municipais que passam diariamente pelo pedágio para exercerem suas funções.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, foi realizada as concessões das rodovias estaduais em Minas Gerais. Nossa região também recebeu essa concessão e esperamos que a qualidade das rodovias melhore fazendo jus ao pagamento da tarifa de pedágio. Além disso esperamos um impacto positivo na geração de emprego em nossa cidade.

Alguns funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, deslocam diariamente com veículo próprio para exercerem suas funções nos distritos e comunidades rurais de nosso município. A cobrança de pedágio afetará alguns desses funcionários, como o exemplo das agentes de saúde.

Assim sendo, solicito que a Prefeitura Municipal de Patrocínio, organize por meios legais, o ressarcimento da tarifa do pedágio para esses funcionários. Em média, levando em consideração que o funcionário se desloque ao serviço 5 vezes por semana e o desconto aplicado pela EPR Triângulo Mineiro para 20 viagens mensais, o impacto financeiro causado para esses funcionários públicos chegará a R$ 346,80 mensais, esse seria o valor mínimo, podendo ser até mais do que isso.

Diante desta solicitação da valorização dos funcionários públicos do município de Patrocínio, desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

AUTOR

Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)
Vereador União Brasil